

ACEF/2021/0028051 — Guião para a auto-avaliação

I. Evolução do ciclo de estudos desde a avaliação anterior

1. Decisão de acreditação na avaliação anterior.

1.1. Referência do anterior processo de avaliação.

PERA/1718/0028051

1.2. Decisão do Conselho de Administração.

Acreditar

1.3. Data da decisão.

2018-10-31

2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE.

2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE (Português e em Inglês, PDF, máx. 200kB).

[2._Secção I.2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior_compressed.pdf](#)

3. Alterações relativas à estrutura curricular e/ou ao plano de estudos(alterações não incluídas no ponto 2).

3.1. A estrutura curricular foi alterada desde a submissão do guião na avaliação anterior?

Não

3.1.1. Em caso afirmativo, apresentar uma explanação e fundamentação das alterações efetuadas.

<sem resposta>

3.2. O plano de estudos foi alterado desde a submissão do guião na avaliação anterior?

Não

3.2.1. Em caso afirmativo, apresentar uma explanação e fundamentação das alterações efetuadas.

<sem resposta>

4. Alterações relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem (alterações não incluídas no ponto 2)

4.1. Registaram-se alterações significativas quanto a instalações e equipamentos desde o anterior processo de avaliação?

Não

4.1.1. Em caso afirmativo, apresentar uma breve explanação e fundamentação das alterações efetuadas.

<sem resposta>

4.2. Registaram-se alterações significativas quanto a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos desde o anterior processo de avaliação?

Não

4.2.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

<sem resposta>

4.3. Registaram-se alterações significativas quanto a estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem desde o anterior processo de avaliação?

Não

4.3.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

<sem resposta>

4.4. (Quando aplicável) registaram-se alterações significativas quanto a locais de estágio e/ou formação em serviço, protocolos com as respetivas entidades e garantia de acompanhamento efetivo dos estudantes durante o estágio desde o anterior processo de avaliação?

Não

4.4.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

<sem resposta>

1. Caracterização do ciclo de estudos.

1.1 Instituição de ensino superior.

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outras Instituições de ensino superior.

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior Agrária de Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos.

Enfermagem Veterinária

1.4. Grau.

Licenciado

1.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (PDF, máx. 500kB).

[1.5_II-1.5_Diário da República_EV_09.98.2019.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos.

Ciências Veterinárias

1.7.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

640

1.7.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):

três anos (seis semestres)

1.10. Número máximo de admissões.

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e respetiva justificação.

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Poderão ingressar no 1º Ciclo de EV, ao abrigo do Regime geral de acesso ao 1º ciclo de estudo, alunos com aprovação num curso de ensino secundário ou com habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente e tenham sido aprovados nos exames nacionais com nota mínima de 95 pontos a uma das seguintes provas de Ingresso: 02 Biologia e Geologia | 07 Física e Química | 16 Matemática. Desde 2013/14, é exigida a satisfação de pré-requisitos do grupo B (Atestado médico e Questionário Individual de Saúde nº 1/2008 de Fevereiro CNAES). Estão previstos regimes especiais de acesso, os concursos especiais (Maiores de 23 anos, para concorrentes sem o 12º ano completo, aprovados em exames demonstrativos de capacidade para a frequência do curso) e os titulares de Curso de Especialização Tecnológica (CET), Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) e outros cursos médios ou superiores. O número de vagas para cada um destes contingentes é definido anualmente pelo CTC da ESAV.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Se outro, especifique:

Não Aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

*Escola Superior Agrária de Viseu
Quinta da Alagoa, Estrada de Nelas, Ranhados
3500-606 Viseu*

1.14. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB).

[1.14._II_1.14-Regulamento de Creditação de Competências da ESAV com alterações.pdf](#)

1.15. Observações.

Não aplicável

2. Estrutura Curricular. Aprendizagem e ensino centrados no estudante.

2.1. Percursos alternativos, como ramos, variantes, áreas de especialização de mestrado ou especialidades de doutoramento, em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável)

2.1. Ramos, opções, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável) / Branches, options, profiles, major/minor, or other forms of organisation compatible with the structure of the study programme (if applicable)

Opções/Ramos/... (se aplicável):

Não Aplicável

Options/Branches/... (if applicable):

Not Applicable

2.2. Estrutura curricular (a repetir para cada um dos percursos alternativos)

2.2. Estrutura Curricular - Não aplicável

2.2.1. Ramo, opção, perfil, maior/menor, ou outra (se aplicável).

Não aplicável

2.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau / Scientific areas and credits that must be obtained before a degree is awarded

Área Científica / Scientific Area	Sigla / Acronym	ECTS Obrigatórios / Mandatory ECTS	ECTS Mínimos Optativos / Minimum Optional ECTS*	Observações / Observations
Ciência Animal	CA	15	0	
Ciências Químicas	CQ	5	0	
Ciências Veterinárias	CV	115.5	0	
Economia Agrária e Sociologia Rural	EASR	5	0	
Matemática e Informática	MI	5	0	
Microbiologia e Protecção de Plantas	MPP	4.5	0	
Área Científica do Estágio	Uma das seguintes: CA, CQ, CV, EASR, MI ou MPP	30	0	

2.3. Metodologias de ensino e aprendizagem centradas no estudante.

2.3.1. Formas de garantia de que as metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes, favorecendo o seu papel ativo na criação do processo de aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem (MEA) são definidas pelo docente responsável da Unidade Curricular (UC). No início de cada semestre há reuniões de docentes para discutir os programas das UCs, sendo analisadas as MEA e harmonização de conteúdos. O programa é apresentado e discutido com os estudantes na 1ª aula, garantindo o seu papel ativo no processo, e posteriormente analisado e aprovado em Conselho Técnico-Científico. No final do ano letivo, elabora-se o Relatório da UC com análise aos resultados dos questionários preenchidos pelos estudantes, nomeadamente a sua perceção quanto à adequação das MEA. São ainda consideradas as sugestões de melhoria que, se exequíveis, serão implementadas no ano letivo seguinte. São realizados questionários às entidades empregadoras e diplomados cujos resultados servem para aferir a adequação das competências adquiridas ao longo do curso face às necessidades reais do mercado de trabalho, permitindo uma reflexão sobre o processo de aprendizagem.

2.3.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

A determinação dos ECTS de cada UC tem em conta, entre outras premissas, o número de horas de trabalho do estudante a considerar, e inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente: as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação. A verificação e avaliação da carga média de trabalho necessária aos estudantes é monitorizada através da análise aos resultados das respostas dos estudantes aos questionários de cada UC

2.3.3. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.

A metodologia de ensino/aprendizagem, que é definida pelo docente responsável da Unidade Curricular no Programa da UC, também contempla a avaliação. Neste documento o docente estabelece a metodologia de avaliação que é apresentada e discutida com os estudantes na primeira aula, e que estará de acordo com os objetivos propostos para a UC. Conforme descrito no Manual de Garantia da Qualidade do IPV, no final do ano letivo, o docente elabora um Relatório da UC, onde apresenta os resultados da avaliação da aprendizagem, assim como uma análise crítica aos mesmos e à adequação da metodologia da avaliação.

2.4. Observações

2.4 Observações.

Não Aplicável

3. Pessoal Docente

3.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

3.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

Ana Cristina Pais Mega de Andrade

3.3 Equipa docente do ciclo de estudos (preenchimento automático)

3.3. Equipa docente do ciclo de estudos / Study programme's teaching staff

Nome / Name	Categoria / Category	Grau / Degree	Especialista / Specialist	Área científica / Scientific Area	Regime de tempo / Employment link	Informação/ Information
Ana Cristina Pais Mega de Andrade	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Ciências da Saúde – Ramo Ciências Biomédicas	100	Ficha submetida
António Fátima Melo Antunes Pinto	Professor Adjunto ou equivalente	Mestre	CTC da Instituição proponente	Proteção Integrada das Culturas - Agronomia	100	Ficha submetida
António Manuel Cardoso Monteiro	Professor Coordenador Principal ou equivalente	Doutor		Ciências Agrárias – Ciência Animal	100	Ficha submetida
Carla Sofia Arede dos Santos	Professor Adjunto ou equivalente	Mestre		Ciência Animal	100	Ficha submetida
Carlota Maria Carvalho Lemos	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Multimédia em Educação – Matemática	100	Ficha submetida

Carmen Lúcia Vasconcelos Nóbrega	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Ciências Veterinárias	100	Ficha submetida
Catarina Manuela Almeida Coelho	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Ciência Animal	100	Ficha submetida
Diogo Moreira Rato Freire Themudo	Assistente convidado ou equivalente	Licenciado	CTC da Instituição proponente	Medicina Veterinária	45	Ficha submetida
Fernando Alexandre A. Esteves	Professor Adjunto ou equivalente	Mestre	Título de especialista (DL 206/2009)	Ciência Animal - Zootécnia	100	Ficha submetida
Helena Maria Vala Correia	Professor Coordenador ou equivalente	Doutor		Ciências Veterinárias/Veterinary Sciences	100	Ficha submetida
José Manuel Gomes Moreira Costa	Professor Adjunto ou equivalente	Mestre		Produção Animal - Nutrição e Alimentação	100	Ficha submetida
Manuel José Esteves de Brito	Professor Adjunto ou equivalente	Mestre		Tecnologia Multimédia	100	Ficha submetida
Maria João Cunha Silva Reis Lima	Professor Coordenador ou equivalente	Doutor		Biotecnologia	100	Ficha submetida
Maria Lúcia de Jesus Pato	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Turismo	100	Ficha submetida
Rita Marisa da Silva Cruz	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Ciências Veterinárias	100	Ficha submetida
Maria Aires Pereira	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor	CTC da Instituição proponente	Ciências Biomédicas	100	Ficha submetida
Filipa Alexandra Mascarenhas Melo	Assistente convidado ou equivalente	Doutor		Ciências da Saúde	50	Ficha submetida
Maria Isabel Peixoto dos Santos	Assistente convidado ou equivalente	Licenciado		Engenharia Zootécnica	60	Ficha submetida
					1655	

<sem resposta>

3.4. Dados quantitativos relativos à equipa docente do ciclo de estudos.

3.4.1. Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI)

3.4.1.1. Número total de docentes.

18

3.4.1.2. Número total de ETI.

16.55

3.4.2. Corpo docente próprio do ciclo de estudos

3.4.2. Corpo docente próprio – docentes do ciclo de estudos em tempo integral / Number of teaching staff with a full time employment in the institution.*

Corpo docente próprio / Full time teaching staff	Nº de docentes / Staff number	% em relação ao total de ETI / % relative to the total FTE
Nº de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição / No. of teaching staff with a full time link to the institution:	15	90.634441087613

3.4.3. Corpo docente do ciclo de estudos academicamente qualificado

3.4.3. Corpo docente academicamente qualificado – docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor / Academically qualified teaching staff – staff holding a PhD

Corpo docente academicamente qualificado / Academically qualified teaching staff	Nº de docentes (ETI) / Staff number in FTE	% em relação ao total de ETI* / % relative to the total FTE*
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (ETI) / Teaching staff holding a PhD (FTE):	10.5	63.444108761329

3.4.4. Corpo docente do ciclo de estudos especializado

3.4.4. Corpo docente do ciclo de estudos especializado / Specialised teaching staff of the study programme

Corpo docente especializado / Specialized teaching staff	Nº de docentes (ETI) / Staff number in FTE	% em relação ao total de ETI* / % relative to the total FTE*	
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) / Teaching staff holding a PhD and specialised in the fundamental areas of the study programme	6	36.253776435045	16.55
Especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) / Specialists not holding a PhD, with well recognised experience and professional capacity in the fundamental areas of the study programme	2	12.084592145015	16.55

3.4.5. Estabilidade do corpo docente e dinâmica de formação

3.4.5. Estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente / Stability and development dynamics of the teaching staff

Estabilidade e dinâmica de formação / Stability and training dynamics	Nº de docentes (ETI) / Staff number in FTE	% em relação ao total de ETI* / % relative to the total FTE*	
Docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos / Teaching staff of the study programme with a full time link to the institution for over 3 years	14	84.592145015106	16.55
Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI) / FTE number of teaching staff registered in PhD programmes for over one year	2	12.084592145015	16.55

4. Pessoal Não Docente

4.1. Número e regime de dedicação do pessoal não docente afeto à lecionação do ciclo de estudos.

Genericamente, todos os 18 funcionários não docentes da Escola dão apoio, mais ou menos directo, na leccionação do ciclo de estudos. Destes referimos a maior e mais directa contribuição (entre 10 a 20% da sua actividade) dos 3 Técnicos Superiores de Laboratório, do Técnico Superior e 2 Assistentes Operacionais dos Serviços Agrários, do Técnico Superior e 2 Técnicos dos Serviços Académicos, do Técnico Superior e Técnico dos Serviços de documentação (Biblioteca) e de uma Técnica do secretariado dos Departamentos e dos Cursos.

4.2. Qualificação do pessoal não docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Dos 18 funcionários não docentes que dão apoio à leccionação do ciclo de estudos, 5 possuem o grau de Mestre, 3 são licenciados, 1 possui Curso Tecnológico de nível III, 4 possuem o 12.º Ano, 1 o 10.º Ano, 2 o 9.º Ano e 2 o 6.º Ano de escolaridade.

5. Estudantes

5.1. Estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo em curso

5.1.1. Estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo em curso

5.1.1. Total de estudantes inscritos.

178

5.1.2. Caracterização por género

5.1.1. Caracterização por género / Characterisation by gender

Género / Gender	%
Masculino / Male	14
Feminino / Female	86

5.1.3. Estudantes inscritos por ano curricular.

5.1.3. Estudantes inscritos por ano curricular / Students enrolled in each curricular year

Ano Curricular / Curricular Year	Nº de estudantes / Number of students
1º ano curricular	59
2º ano curricular	54
3º ano curricular	65
	178

5.2. Procura do ciclo de estudos.

5.2. Procura do ciclo de estudos / Study programme's demand

	Penúltimo ano / One before the last year	Último ano/ Last year	Ano corrente / Current year
N.º de vagas / No. of vacancies	45	45	45
N.º de candidatos / No. of candidates	158	174	141
N.º de colocados / No. of accepted candidates	61	68	65
N.º de inscritos 1º ano 1ª vez / No. of first time enrolled	52	50	54
Nota de candidatura do último colocado / Entrance mark of the last accepted candidate	109.1	106.1	143.3
Nota média de entrada / Average entrance mark	132.1	129	144.7

5.3. Eventual informação adicional sobre a caracterização dos estudantes

5.3. Eventual informação adicional sobre a caracterização dos estudantes.

Não aplicável

6. Resultados

6.1. Resultados Académicos

6.1.1. Eficiência formativa.

6.1.1. Eficiência formativa / Graduation efficiency

	Antepenúltimo ano / Two before the last year	Penúltimo ano / One before the last year	Último ano / Last year
N.º graduados / No. of graduates	49	46	49
N.º graduados em N anos / No. of graduates in N years*	32	36	43
N.º graduados em N+1 anos / No. of graduates in N+1 years	9	6	1
N.º graduados em N+2 anos / No. of graduates in N+2 years	5	2	2
N.º graduados em mais de N+2 anos / No. of graduates in more than N+2 years	3	2	3

Pergunta 6.1.2. a 6.1.3.

6.1.2. Apresentar relação de teses defendidas nos três últimos anos, indicando, para cada uma, o título, o ano de conclusão e o resultado final (exclusivamente para cursos de doutoramento).

Não aplicável

6.1.3. Comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do ciclo de estudos e respetivas unidades curriculares.

Atualmente, todas as UC têm taxas de aprovação superior a 69%, tendo a grande maioria das UC, taxas de aprovados/avaliados superiores a 75%, e em muitas dessas UC, a taxa é mesmo superior a 90%.

Na UC de conteúdos mais problemáticos para os alunos, Métodos Estatísticos e Informática, os resultados foram

muito melhorados no último ano letivo de 2019/2020 como já referimos no ponto 5.3.3 das Recomendações de melhoria da CAE.

6.1.4. Empregabilidade.

6.1.4.1. Dados sobre desemprego dos diplomados do ciclo de estudos (estatísticas da DGEEC ou estatísticas e estudos próprios, com indicação do ano e fonte de informação).

Segundo os dados recolhidos na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência o desemprego de diplomados de Enfermagem Veterinária da coorte 2000 - 2019 (dados de junho de 2020) é de 11 desempregados em 498 diplomados, apresentando uma taxa de 2,2%.

Em relação aos dados do InfoCursos <http://infocursos.mec.pt/dges.asp?code=3185&codc=9085> (Consultado em 21-02-2021) a taxa de desemprego situa-se em 3,9% considerando os recém-diplomados do curso que, em 2019, se encontravam registados como desempregados no Instituto do Emprego e Formação Profissional. Para o cálculo desta percentagem são considerados todos os alunos que se diplomaram no curso entre os anos letivos de 2014 e 2018.

6.1.4.2. Reflexão sobre os dados de empregabilidade.

Os diplomados da ESAV não têm tido grandes dificuldades em termos de empregabilidade, tendo a sua inscrição no IEFP descido desde a última avaliação de 12,2% (infocursos 20.02.2018) para 3,9%. O IPV disponibiliza um Serviço de Inserção na Vida Ativa (SIVA) que tem como missão promover a empregabilidade e integração profissional. Por outro lado, a acreditação europeia do Curso de EV da ESAV, permite que os seus licenciados obtenham autorização imediata ao exercício da profissão no estrangeiro, nomeadamente Reino Unido, o que leva muitos recém-licenciados com vontade de conhecer outras realidades, a rumar a países estrangeiros. Adicionalmente, colocações de emprego ainda são divulgadas em páginas das redes sociais.

6.2. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas.

6.2.1. Centro(s) de investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica

6.2.1. Centro(s) de investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua actividade científica / Research Centre(s) in the area of the study programme, where the teachers develop their scientific activities

Centro de Investigação / Research Centre	Classificação (FCT) / Mark (FCT)	IES / Institution	N.º de docentes do ciclo de estudos integrados/ No. of integrated study programme's teachers	Observações / Observations
CERNAS - Centro de Estudos de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade/Center for the Study of Natural Resources, Environment and Society	Muito Bom/Very Good	Instituto Politécnico de Coimbra, Castelo Branco e Viseu/Polytechnic Institute of Coimbra, Castelo Branco and Viseu	3	1 docente como colaborador/ 1 teacher is a collaborator
GHMT - Global Health and Tropical Medicine, Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT)/Global Health and Tropical Medicine, Institute of Hygiene and Tropical Medicine (IHMT)	Excelente/Excellent	Universidade Nova de Lisboa (UNL).	1	na
CITAB - Centro de Investigação e de Tecnologias Agro-Ambientais e Biológicas/Center for the Research and Technology of Agro-Environmental and Biological Sciences	Muito Bom /Very Good	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	2	4 docentes como colaboradores/4 teachers are collaborators
CECAV - Centro de Ciência Animal e Veterinária/Animal and Veterinary Research Centre	Muito Bom / Very Good	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	1	na

Pergunta 6.2.2. a 6.2.5.

6.2.2. Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, ou trabalhos de produção artística, relevantes para o ciclo de estudos.

<http://www.a3es.pt/si/iportal.php/cv/scientific-publication/formId/8f71299d-3944-80f7-c1ee-60256071bb7a>

6.2.3. Mapa-resumo de outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica:

<http://www.a3es.pt/si/iportal.php/cv/other-scientific-publication/formId/8f71299d-3944-80f7-c1ee-60256071bb7a>

6.2.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos, e seu contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

A ESAV possui unidades laboratoriais modernas e bem equipadas, com potencialidades para prestação de serviço ao exterior, respondendo às solicitações do mercado e da comunidade. Neste âmbito, insere-se o serviço de diagnóstico prestado pelo Laboratório de Anatomia Patológica, com a realização de necrópsias, histopatologia de rotina e citologia, técnicas de histoquímica e de imunohistoquímica, bem como o serviço de expedição de cadáveres. Estes serviços destinam-se a Clínicas e Hospitais Veterinários, Médicos Veterinários e Proprietários de animais em nome

individual. Possui ainda um Centro de Enfermagem Veterinária que, para estudo e prática dos alunos, presta alguns serviços (enfermagem e cuidados estéticos) à comunidade estudantil, docente e de funcionários da ESAV. Decorrem também aqui vários projectos de investigação, cursos de mestrado e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP).

6.2.5. Integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, incluindo, quando aplicável, indicação dos principais projetos financiados e do volume de financiamento envolvido.

Os docentes deste CE participam em vários projetos de investigação destinados a implementar metodologias de aprendizagem ativa (Apoios Especiais. IPV), que visam melhorar a qualidade de ensino em várias áreas disciplinares das UC de Ciências Veterinárias, promovendo a atratividade do CE e o processo ensino/aprendizagem. Estes projetos (Biosafety a firm step in the improvement of an uncertain future; MicroV- Virtual Microscopy; VLAB - Laboratórios Virtuais no IPV e MAcVET: criar, simular, aprender), são direcionados à modernização do ensino, aquisição de novas competências, combate ao insucesso escolar e promoção do up-skilling e re-skilling. Há ainda docentes e estudantes envolvidos em projetos de índole social, que visam derrubar as barreiras que impedem o acesso e a oportunidade de todos os estudantes à aprendizagem e à valorização individual (Mentores em ação e Fazer a diferença, não fazendo diferença). Há também vários projetos na área da Produção Animal, 2ª área deste CE.

6.3. Nível de internacionalização.

6.3.1. Mobilidade de estudantes e docentes

6.3.1. Mobilidade de estudantes e docentes / Mobility of students and teaching staff

	%
Alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos / Foreign students enrolled in the study programme	0.6
Alunos em programas internacionais de mobilidade (in) / Students in international mobility programmes (in)	0
Alunos em programas internacionais de mobilidade (out) / Students in international mobility programmes (out)	2.8
Docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in) / Foreign teaching staff, including those in mobility (in)	0
Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out) / Teaching staff mobility in the scientific area of the study (out).	0

6.3.2. Participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus).

6.3.2. Participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus).

- Accreditation Agency for Veterinary Nursing (ACOVENE)
- Veterinary European Transnational Network for Nursing Education and Training (VETNNET)
- European Surveillance Pathology Network
- A ESAV tem participação em redes internacionais ERASMUS+, nomeadamente a nível europeu, contando com 24 instituições parceiras, à data de fevereiro de 2019

6.4. Eventual informação adicional sobre resultados.

6.4. Eventual informação adicional sobre resultados.

O atual estado pandémico, devido à COVID-19, impediram uma maior mobilidade em 2019/20 e 2020/21.

7. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

7.1 Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES

7.1. Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES (S/N)?

Se a resposta for afirmativa, a Instituição tem apenas que preencher os itens 7.1.1 e 7.1.2, ficando dispensada de preencher as secções 7.2.

Se a resposta for negativa, a Instituição tem que preencher a secção 7.2, podendo ainda, se o desejar, proceder ao preenchimento facultativo dos itens 7.1.1 e/ou 7.1.2.

Sim

7.1.1. Hiperligação ao Manual da Qualidade.

<http://intranet.ipv.pt/index.php/17-geral/116-manual-1>

7.1.2. Anexar ficheiro PDF com o último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade (PDF, máx. 500kB).

[7.1.2._Relatório Curso EV 2019 20_compressed.pdf](#)

7.2 Garantia da Qualidade

7.2.1. Mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, designadamente quanto aos procedimentos destinados à recolha de informação (incluindo os resultados dos inquéritos aos estudantes e os resultados da monitorização do sucesso escolar), ao acompanhamento e avaliação periódica dos ciclos de estudos, à discussão e utilização dos resultados dessas avaliações na definição de medidas de melhoria e ao acompanhamento da implementação dessas medidas.

<sem resposta>

7.2.2. Indicação da(s) estrutura(s) e do cargo da(s) pessoa(s) responsável(eis) pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos.

<sem resposta>

7.2.3. Procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

<sem resposta>

7.2.3.1. Hiperligação facultativa ao Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente.

<sem resposta>

7.2.4. Procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

<sem resposta>

7.2.5. Forma de prestação de informação pública sobre o ciclo de estudos.

A informação é disponibilizada na página web da Escola (www.esav.ipv.pt). A informação e divulgação da oferta formativa da Escola é periodicamente realizada em jornais nacionais e regionais. A divulgação presencial é realizada através de acções de promoção, gerais e específicas (mostras, feiras...) em escolas secundárias e escolas profissionais e pela participação em várias acções de divulgação dos Cursos de licenciatura e dos Cursos Tecnológicos Superiores Profissionais de forma presencial e, atualmente, online, organizadas pelo IPV.

7.2.6. Outras vias de avaliação/acreditação nos últimos 5 anos.

CE acreditado pelo "Accreditation Committee for Veterinary Nurse Education" (ACOVENE) desde 2014

8. Análise SWOT do ciclo de estudos e proposta de ações de melhoria

8.1 Análise SWOT global do ciclo de estudos

8.1.1. Pontos fortes

O Curso de Enfermagem Veterinária da ESAV:

- *É creditado nacional e internacionalmente com visibilidade/credibilidade na formação dos seus diplomados*
- *Possui bom relacionamento com entidades empregadoras (regionais/nacionais/internacionais)*
- *Pela sua acreditação pela ACOVENE constitui garantia de qualidade com os exigentes padrões europeus*
- *Assenta a qualidade técnico-científica numa formação teórica e prática sólida, articulada em contexto de trabalho. Utilizando exames clínicos práticos e objetivos (Objective, Structured, Clinical Exams-OSCEs-ACOVENE) no processo de ensino/aprendizagem/avaliação*
- *É membro da VETNNET-permuta de metodologias recentes no ensino de EV -treino de OSCES*
- *Possui visibilidade/credibilidade pela capacidade de investigação e publicação dos docentes. Tem dinamismo, motivação, empenho e disponibilidade do corpo docente para o desenvolvimento da profissão EV*
- *Tem atendimento de casos clínicos no CEV provenientes da comunidade escolar e realiza visitas de estudo, aumentando a qualidade da aprendizagem prática em contexto real*
- *Assegura realização de 2 estágios intercalares durante 2º ano do CE e o 6º semestre inteiramente dedicado à realização do estágio final de curso, em empresas e instituições, promovem o contacto com a prática clínica em contexto real de trabalho*
- *Possui 3 docentes com ligações ativas ao mercado de trabalho, contribuindo com a sua experiência profissional para o enriquecimento do CE*
- *Incentiva os estudantes a participarem em ações voluntárias ou inseridos em projetos pedagógicos para manutenção das instalações do canil/gatil*
- *Possui Sistema Interno de Garantia de Qualidade (SIGQ) de acordo com os referenciais da A3ES e desenhado com base na norma de referência da qualidade, ISO 9001, que assenta numa estrutura PEVA (planear, executar, verificar e atuar), que possibilita o feedback dos estudantes referente à oferta formativa (questionários de satisfação), com a implementação de medidas corretivas.*
- *Atualização constante dos conteúdos programáticos, métodos de ensino/aprendizagem/avaliação, por influência do feedback do SIGQ, auditorias, das agências de acreditação nacional, A3ES e ACOVENE; da participação em eventos científicos nacionais/internacionais e das experiências profissionais e de investigação dos docentes.*

- *Promove o bom relacionamento docente/discente: organizações conjuntas de eventos e idas a congressos de EV, Congresso Internacional Hospital Veterinário Montenegro e Congresso Internacional de Enfermagem Veterinária - CIEV.*
- *Promove a organização de evento científico internacional público (CIEV), conjuntamente com as cinco ESAs que ministram EV em Portugal*
- *Organização conjunta da única oferta de 2º ciclo público (MEVAC) pelas cinco ESAs que ministram EV em Portugal*

8.1.2. Pontos fracos

- *Docentes com carga lectiva máxima ou acima, limitando a sua dedicação às atividades de investigação, prestação de serviço e acompanhamento do elevado nº de estudantes*
- *Falta estabilizar docente que veio substituir o colega do quadro que saiu*
- *Falta de proporcionalidade na distribuição (de pelo menos uma %) da receita própria do CE pela via da propina e e/ou prestação de serviço ao exterior para aplicação no CE*
- *Escassez de pessoal não docente qualificado afeto ao ciclo de estudos, exigindo elevado esforço burocrático aos docentes retirando-lhes tempo para atividades de investigação/prestação de serviços/publicação, designadamente um Técnico que fosse Enfermeiro Veterinário e pudesse auxiliar nas tarefas técnicas do CEV, acompanhamento de estagiários nas empresas, tarefas burocráticas, seguindo a recomendação da última visita do painel de avaliadores Europeus da ACOVENE que decorreu nos dias 25 e 26 de Novembro de 2019*
- *Falta de edifício de raiz de rosto para a ESAV dificulta a construção de uma imagem de confiança e credibilidade em várias situações (alunos do ensino secundário que visitam a ESAV; pais que vêm à ESAV acompanhar os filhos no ato da matrícula)*
- *Falta de auditório para aulas teóricas e avaliações de turmas grandes, compromete a logística e ocupa vários docentes, constituindo mais uma sobrecarga para o corpo docente*
- *Falta de auditório para a realização de eventos, obrigando a pedidos de auditórios a outras escolas, complicando a logística de organização até de pequenos eventos pedagógicos, técnicos ou científicos.*
- *Falta de um vestiário destinado aos alunos responsáveis pela manutenção do canil/gatil, parque zootécnico e CEV*
- *Ausência de apoio administrativo (secretariado de curso por funcionários) para tarefas de coordenação do CE, incluindo gestão da bolsa de estágios*
- *Falta de actualização das instalações do CEV para cumprirem as condições de licenciamento pela Ordem dos Médicos Veterinários, de modo a que possa alargar a sua prestação de serviços e providenciar um maior suporte prático aos alunos. Falta de um Médico e um Enfermeiro Veterinário para assegurar o serviço clínico e logística do CEV*
- *Fraca participação dos estudantes de EV nos órgãos da escola*
- *UC Prática Clínica Básica leccionada após UC mais avançada de Enfermagem Médica de Animais de Companhia*
- *UC Prática Clínica Básica com desfaseamento temporal entre leccionação teórica e prática*

8.1.3. Oportunidades

- *Estudantes de 1º ciclo maioritariamente oriundos do contingente geral, com experiência de trabalho e estudo do secundário de onde são imediatamente provenientes*
- *Reconhecimento do valor profissional e utilidade dos formandos pelas entidades cooperantes*
- *Recrutamento crescente de enfermeiros veterinários pelos Centros de Atendimento Médico-Veterinários*
- *Fluidez crescente nos campos de articulação entre os diferentes profissionais da saúde animal Crescente exigência social para cuidados de saúde animal qualificados*
- *Aceitação crescente da profissão de Enfermagem Veterinária no mercado de trabalho*
- *A definição e divulgação das competências inerentes ao exercício da profissão de Enfermeiro Veterinário tem vindo a diminuir a tensão nas relações dos elementos da equipe Médico-veterinária*
- *A boa aceitação, muito recente, do desenvolvimento de investigação no subsistema de ESP e, em particular, no CE de EV*
- *Aumento da procura da investigação dos Politécnicos por entidades privadas regionais e nacionais*
- *Ligações privilegiadas com associações internacionais como a VETNET e ACOVENE Acreditação europeia e internacionalização, através da harmonização com os exigentes padrões de ensino no âmbito da ACOVENE*
- *A reactivação da Associação de Enfermeiros Veterinários Portugueses*

8.1.4. Constrangimentos

- *Salários baixos praticados a nível nacional (ligeiramente superiores ao ordenado mínimo) são pouco apelativos para os jovens licenciados, sobretudo se exigirem custos com alojamento, quando comparado com as remunerações noutros países*
- *Poder político na instituição é baixo por parte do corpo docente e discente do CE*
- *Alteração constante da legislação que tutela o ensino superior (ES) e das instituições, que desvia esforço e atenção, em detrimento da produção científica*
- *Poder de influência dos institutos politécnicos substancialmente menor que o das universidades*
- *Precariedade económica do País e menor disponibilidade financeira do ESP que pode pôr em causa a manutenção de instalações e equipamentos e menor disponibilidade financeira para alargar o corpo docente, nomeadamente a inclusão de EVs*
- *Falta de reconhecimento do real contributo dos estudantes deste CE na viabilização económica da instituição*
- *Tendência para aumentar a percentagem de trabalhadores estudantes (TE) que provocará um impacto negativo sobre a eficiência formativa, aumentando o nº de anos necessário para concluir o curso*
- *Tendência para aumentar a percentagem de TE já enraizados aos agregados familiares e localidades onde vivem, sem disponibilidade para aceitarem ofertas de emprego onde existem, isto é fora da região*
- *Jovens acomodados nos agregados familiares, mostrando menos vontade para se deslocarem para onde há oferta de emprego, incluindo na Europa, não aproveitando os benefícios da acreditação europeia do CE*
- *Ocupação de postos de trabalho por profissionais de outras áreas cujas competências podem ser desempenhadas*

por EV

- *As linhas de financiamento para a investigação nesta área são escassas ou nulas quando comparadas com outras áreas das ESAs*
- *Elevado nível de exigência na formação docente para os OSCEs, sua preparação para treino e avaliação dos estudantes, tornando-se os docentes poucos, tendo em conta a complexidade desta tarefa*
- *ESP sem doutorandos e pouco mestrandos (quando existem são TE e a dedicação às tarefas académicas é mínima, muito aquém das expectativas de um grau dessa natureza)*
- *Complexidade dos procedimentos de avaliação, com exigências de parâmetros e cumprimentos distintos, e numerosos procedimentos de avaliação externa (A3ES, ACOVENE, etc: 2016,2017,2018, 2019,2021) e avaliação interna (Relat. Anuais dos CE e UO, Auto-avaliação de desempenho docente a cada 3 anos/relator de vários processos)*
- *Política interna de progressões dos últimos 2 anos não acautelou o equilíbrio por CE e área científica, agravando a situação do CE cuja área predominante são as CV (rácios mais elevados de estudante/docente; estudante/coordenador) quando comparado com outros CE da mesma instituição, por nunca entrar em linha de conta o número de alunos em cada CE*
- *Abertura de novos CE de EV nas ESAs e em instituições universitárias privadas, levando à amplificação da oferta e, provavelmente, culminando na saturação do mercado de trabalho mais rapidamente*

8.2. Proposta de ações de melhoria

8.2. Proposta de ações de melhoria

8.2.1. Ação de melhoria

- 1 – *Redução da carga horária dos docentes para níveis compatíveis com a preparação de aulas, atividades de investigação, prestação de serviço, atendimento dos estudantes, formação e participação nos órgãos da UO*
- 2- *Os docentes que prestam serviço ao exterior e aqueles que não exercem a sua actividade docente em exclusividade, devem ter preferência na elaboração dos horários, redução da carga horária e dispensa de algumas actividades não lectivas sem prejuízo da sua avaliação*
- 3 – *Estabilização da docente que veio substituir o colega do quadro que saiu e cuja estabilização não altera a massa salarial*
- 4 – *Que haja retorno de investimentos nos CE, na proporção da sua receita própria pela via da propina e/ou prestação de serviço ao exterior, numa percentagem a acordar pelos órgãos dirigentes, para aplicação no CE.*
- 5 – *Criação de um Secretariado do CE (funcionários) para apoio administrativo para as tarefas de coordenação, colocação de estudantes nas empresas, marcação de júris de defesas de estágio final de curso, atribuição de salas para as defesas e divulgação dos CEs*
- 6 - *Simplificação da burocracia e dos procedimentos de requisição de materiais para aulas, prestação de serviços e investigação, incluindo ainda orçamentos, inventários e gestão de stocks, ou mais apoio para estas tarefas, por via do secretariado apontado acima*
- 7 - *Actualização das instalações do CEV para cumprirem as condições de licenciamento pela Ordem dos Médicos Veterinários, de modo a que possa alargar a sua prestação de serviços e providenciar um maior suporte prático aos alunos*
- 8 - *Contratação de um Médico e um Enfermeiro Veterinário para assegurar o serviço clínico e logística do CEV - alicerce para a consideração da prestação de serviço clínico como um serviço necessário para a qualidade da formação prática e para o bom funcionamento dos CE desta área científica nas ESAS.*
- 9 - *A necessidade imperiosa de um edifício que dê estrutura e rosto à ESAV, até porque os pavilhões pré-fabricados atingiram o limite da sua vida útil, estando agora começar a dar problemas*
- 10 - *Esse edifício deve incluir um auditório para aulas, realização de exames de turmas grandes e auditório para a realização de eventos*
- 11 – *Alteração da UC Prática Clínica Básica para o 1º semestre do 2º ano, por troca com Enfermagem Médica de Animais de Companhia, no 2º semestre do 2º ano*
- 12 – *Alteração da tipologia das aulas da UC Prática Clínica Básica, de 2T+2P(x turnos), para 3TP+1OT*

8.2.2. Prioridade (alta, média, baixa) e tempo de implementação da medida

- 1 e 2 – *Prioridade média, 3 anos.*
- 3 – *Prioridade alta, 1 ano.*
- 4 a 6 – *Prioridade alta, 2 anos.*
- 7 e 8 - *Prioridade alta, mas devido ao tempo de planificação e implementação, 3 anos.*
- 9 e 10– *Prioridade média, 5 anos.*
- 11 e 12 - *Prioridade alta, 1 ano*

8.1.3. Indicadores de implementação

- 1– *0% implementação, dependem de recursos financeiros inexistentes (solução apontada é redução de turnos, aumentando o nº estudantes/turno, comprometendo a qualidade do CE – obrigando-nos a retroceder nestas reivindicações)*
- 2- *0% implementação-a avaliação de desempenho não prevê critérios diferentes para docentes sem exclusividade. Parecendo igualdade, não o é, uma vez que docentes sem exclusividade têm mais dificuldade em ser eleitos para cargos e em cumprir os critérios definidos*
- 3– *0% implementação, a docente encontra-se contratada a termo resolutivo certo, podendo apenas ser contratada na modalidade a tempo integral durante mais 1 ano. Notar que veio substituir um docente que saiu e que pertencia ao CE por tempo indeterminado*
- 4 a 6 e 8 - *0% implementação, escassez de recursos humanos em todas as áreas da ESAV, sem recursos orçamentais*

p/a aplicar no CE

9 a 10- 0% implementação, dependente de candidatura, sua aprovação nos concursos para obras públicas

11 e 12- 0% implementação

9. Proposta de reestruturação curricular (facultativo)

9.1. Alterações à estrutura curricular

9.1. Síntese das alterações pretendidas e respectiva fundamentação

i) Mudança de semestre de duas Unidades Curriculares (UC) do 2º ano (ambas com 5,5 ECTS) Mudança de Prática Clínica Básica do 2º para o 1º semestre, trocando com Enfermagem Médica de Animais de Companhia, que passa a ser lecionada no 2º semestre. Justificação: Prática Clínica Básica é uma UC que, como o seu nome indica, introduz e serve de base a outras UC, nomeadamente, às UCs de Enfermagem propriamente ditas.

ii) Alteração da distribuição das horas de contacto da UC de Prática Clínica Básica, deixando esta de ser lecionada em 2h Teóricas e 2h Práticas, passando a ser lecionada em 3h Teórico-Práticas+1h Orientação Tutorial. Justificação: Sendo uma UC iminentemente prática, em que as aulas teóricas servem de introdução à atividade prática no Centro de Enfermagem Veterinária, é mais coerente que esta informação seja dada imediatamente antes da atividade prática e não separadamente na aula teórica.

iii) Redução das áreas científicas da UC de Estágio, às áreas científicas principais do CE: Área Científica de Ciências Veterinárias e Área Científica de Ciência Animal. Justificação: A atividade de estágio e profissional dos Enfermeiros Veterinários é executada nas seguintes áreas de Enfermagem Veterinária: Enfermagem Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia, Enfermagem Médica e Cirúrgica de Animais de Pecuária, Enfermagem Médica e Cirúrgica de Equinos, Enfermagem Médica e Cirúrgica de Animais Exóticos, Enfermagem Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres, Enfermagem Médica e Cirúrgica de Animais Aquáticos, Nutrição de Animais de Companhia, Comportamento Animal e Bem-estar Animal. Como se comprova, as áreas científicas de Ciências Veterinárias e Ciência Animal, abrangem a totalidade dos temas de realização do Estágio, pelo que se justifica esta alteração.

9.2. Nova estrutura curricular pretendida (apenas os percursos em que são propostas alterações)

9.2. Nova Estrutura Curricular

9.2.1. Ramo, opção, perfil, maior/menor ou outra (se aplicável):

<sem resposta>

9.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau / Scientific areas and number of credits to award the degree

Área Científica / Scientific Area (0 Items)	Sigla / Acronym	ECTS Obrigatórios / Mandatory ECTS	ECTS Optativos / Optional ECTS*	Observações / Observations
		0	0	

<sem resposta>

9.3. Plano de estudos

9.3. Plano de estudos - - 2º ano/1º semestre

9.3.1. Ramo, variante, área de especialização do mestrado ou especialidade do doutoramento (se aplicável):

<sem resposta>

9.3.2. Ano/semestre/trimestre curricular:

2º ano/1º semestre

9.3.3 Plano de estudos / Study plan

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area (1)	Duração / Duration (2)	Horas Trabalho / Working Hours (3)	Horas Contacto / Contact Hours (4)	ECTS	Observações / Observations (5)
Prática Clínica Básica/Basic Hospital Practice	Ciências Veterinárias/Veterinary Sciences	Smestral/semiannual	132	TP-3; OT -1	5.5	

(1 Item)

9.3. Plano de estudos - - 2º ano/2º semestre**9.3.1. Ramo, variante, área de especialização do mestrado ou especialidade do doutoramento (se aplicável):**

<sem resposta>

9.3.2. Ano/semestre/trimestre curricular:

2º ano/2º semestre

9.3.3 Plano de estudos / Study plan

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area (1)	Duração / Duration (2)	Horas Trabalho / Working Hours (3)	Horas Contacto / Contact Hours (4)	ECTS / Observations (5)
Enfermagem Médica de Animais de Companhia/Medical Nursing in Companion Animals	Ciências Veterinárias/Veterinary Sciences	Semestral/Semiannual	132	T-2; PL-3	5.5

(1 Item)

9.4. Fichas de Unidade Curricular**Anexo II****9.4.1.1. Designação da unidade curricular:**

<sem resposta>

9.4.1.2. Sigla da área científica em que se insere:

<sem resposta>

9.4.1.3. Duração:

<sem resposta>

9.4.1.4. Horas de trabalho:

<sem resposta>

9.4.1.5. Horas de contacto:

<sem resposta>

9.4.1.6. ECTS:

<sem resposta>

9.4.1.7. Observações:

<sem resposta>

9.4.2. Docente responsável e respetiva carga lectiva na unidade curricular (preencher o nome completo):

<sem resposta>

9.4.3. Outros docentes e respetivas cargas lectivas na unidade curricular:

<sem resposta>

9.4.4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

<sem resposta>

9.4.5. Conteúdos programáticos:

<sem resposta>

9.4.6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

<sem resposta>

9.4.7. Metodologias de ensino (avaliação incluída):

<sem resposta>

9.4.8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

<sem resposta>

9.4.9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória:

<sem resposta>

9.5. Fichas curriculares de docente

Anexo III

9.5.1. Nome do docente (preencher o nome completo):

<sem resposta>

9.5.2. Ficha curricular de docente:

<sem resposta>